



SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE

1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA

ATUALIZADO EM 12 de agosto de 2022

A Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise, com foro e sede na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na avenida Antônio Carlos 662, Centro de Microscopia da UFMG, CEP 30.270-970, torna público o edital do “1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA”, referente às teses defendidas entre ~~01/01/2020 e 30/06/2022~~ **01/01/2019 e 12/11/2022**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O “1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA” será outorgado para os autores das melhores teses de doutorado defendidas entre ~~01/01/2020 e 30/06/2022~~ **01/01/2019 e 12/11/2022** com aplicações, desenvolvimento e contribuições para as áreas da microscopia.

1.2. Destaca-se a existência de três grandes eixos temáticos norteadores:

- (I) Ciências Biológicas;
- (II) Ciência dos Materiais e
- (III) Transversalidade entre áreas e Microscopia.

Em cada um dos eixos será distribuído um prêmio de melhor tese de doutorado.

§ Caso a comissão avaliadora julgue pertinente, poderão ser distribuídas mais de uma menção honrosa por eixo.

1.3. Para concorrerem ao “1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA” os trabalhos devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Apresentar obrigatoriamente uso, aplicação ou desenvolvimento teórico e/ou prático de microscopia.

II. Terem sido defendidas entre janeiro de ~~2021~~ **2019** e a data de término da submissão deste edital em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nacionais;

III. O orientador principal e autor do trabalho indicado ao prêmio obrigatoriamente deve(m) ser associado(s) da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise, estando com a anuidade de ~~2021~~ **2022** em dia no momento da inscrição.

1.4. Os critérios de premiação deverão considerar: I. Originalidade do trabalho; II. Relevância na área da microscopia para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social; III. Metodologia utilizada; IV. Qualidade e organização da redação e V. Produção derivada da tese (publicações, divulgação científica, patentes e outros produtos de inovação, etc).

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelos membros da comissão organizadora deste edital, avaliará com caráter eliminatório os pedidos de inscrição.

2.1.1 Estes pedidos devem conter:

- 1) Um vídeo de até 3 minutos narrado e apresentado pelo candidato, contendo:
 - a) Objetivo(s) da tese.
 - b) Como a microscopia participou para atender o objetivo ou superação dos obstáculos durante o desenvolvimento da tese.
 - c) Contribuição do trabalho para a pesquisa nacional e para a microscopia.

§ Caso o trabalho esteja publicado, aceito para publicação ou tiver patente depositada, citar a referência de acordo no vídeo.

§ Não será permitido o uso de conteúdo violento, discriminatório, pornográfico ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a lei.

2.2. Para finalidade avaliatória, as teses selecionadas de acordo com o item 2.1 deste edital serão avaliadas pela Comissão Avaliadora composta por membros de instituições ou empresas brasileiras e filiados a SBMM designada exclusivamente para esse edital.

2.3 A classificação final será determinada pela Comissão Julgadora, diferente da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora deste edital e composta por membros de instituições ou empresas brasileiras e filiados a SBMM designada exclusivamente para esse edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(s) trabalho(s) deve ser realizada pelo doutor autor do trabalho até 15/07/2022, exclusivamente pela área do associado da SBMM, no link <https://sistema.sbmm.org.br/pt/login> .

3.2. No ato da inscrição, caberá ao candidato indicar em qual eixo temático o trabalho irá concorrer ao prêmio, tendo como opções: (I) Ciências Biológicas; (II) Ciência dos Materiais e (III) Transversalidade entre áreas e Microscopia.

3.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Vídeo descrito no item 2.1.1
2. Ficha de inscrição inteiramente preenchida no site.

§ Caso o trabalho tenha mais de um orientador, todos deverão ser incluídos na ficha de inscrição. A emissão do certificado será realizada a partir dos dados inseridos na ficha de inscrição, não havendo possibilidade de alteração posteriormente.

3. Declaração assinada pelo autor, orientador principal do trabalho inscrito e coordenação da pós-graduação onde foi realizada a defesa concordando com a indicação para concorrer ao prêmio;

§ Deverá ser enviada uma declaração por tese.

4. . Resumo expandido do trabalho com até 2 figuras e até 5000 caracteres (com espaço) em PDF.
5. Exemplar completo da tese de doutorado em PDF redigida em português ou em inglês;

3.5. A inscrição no concurso implica automaticamente:

I. Na publicação do vídeo e uso irrestrito e livre de ônus das imagens e vídeos nele mostradas. Do uso deste em canais de comunicação da SBMM, como Youtube, outras mídias sociais, documentos e apresentações privadas ou públicas.

II. Na autorização para a disponibilização da tese no site da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise por período indeterminado;

§ O descumprimento de qualquer um dos apontamentos realizados no item 3 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do trabalho junto ao presente edital.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1. Serão definidos pela Comissão Julgadora deste edital avaliadores *ad hoc* para cada tese submetida. Os avaliadores deverão ser pesquisadores ou professores de instituições nacionais filiados à SBMM ou membros de empresas com atividade em território nacional e afiliadas à SBMM.

§ Cada Comissão Avaliadora será composta por no mínimo dois membros. Caberá a Comissão Julgadora deste edital ser responsável pelo parecer final de avaliação dos trabalhos por área seguindo rigorosamente as médias das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora.

§ Na composição das Comissões Avaliadoras ou Julgadora é vetada a participação de: I) orientadores ou coorientadores que estejam concorrendo a premiação neste edital. II) Co-autores de artigos nos últimos três anos.

4.2. Caberá a cada Comissão Julgadora premiar o melhor trabalho de cada área/modalidade, podendo atribuir, caso julgue pertinente, até duas menções honrosas por categoria e/ou eixo temático.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise até ~~outubro~~ **dezembro** de 2022.

5.2. Após a divulgação do resultado, o autor e orientador principal dos trabalhos premiados de todos os eixos temáticos serão contatados pelos e-mails informados na ficha de inscrição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Aos trabalhos que receberam o “1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA”, pressupõe-se:

I. Certificado de premiação a ser outorgado a(o) autor(a), orientador(a), coorientador(es) e ao programa em que foram defendidas as teses;

II. Prêmio aos autores da(s) tese(s) premiadas nos valores descritos abaixo:

Primeira colocação - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Segunda colocação - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Terceira colocação - R\$ 300,00 (trezentos reais)

III. Gratuidade de inscrição aos autores da(s) tese(s) premiados nos eventos promovidos no ano de 2023 pela Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise.

§ Poderão ser concedidas premiações adicionais aos vencedores dos Prêmios da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise de Teses, conforme acordos de cooperação firmados entre a Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise e outras entidades, posteriores à publicação deste edital.

6.2. Aos trabalhos que receberem Menção honrosa junto ao edital 2022 de “1º PRÊMIO DE TESES: NOVOS TALENTOS DA MICROSCOPIA”, pressupõe-se a emissão de certificado de Menção Honrosa a ser outorgado a(o) autor(a), orientador(a), coorientador(es) e ao programa em que foram defendidas as teses.

7. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

7.1. A entrega dos prêmios será realizada em Cerimônia de Premiação, a ser definida pela Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma abaixo, contudo, as datas podem ser alteradas caso ocorram impedimentos que obriguem à postergação das mesmas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do trabalho.

9.2. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas Comissões de Avaliação em nenhuma das fases da premiação.

Atividade	Datas
Inscrições das Teses	De 15/06/2022 até 15/07/2022 16/11/2022
Deferimento das inscrições	até 01/08/2022 12/2022 resultado divulgado no site da SBMM
Avaliação das Teses pelas Comissões Julgadoras	01/08/2022 a 01/09/2022 11/2022 a 12/2022
Divulgação dos resultados	01/10/2022 12/2022 . O resultado será divulgado no site da SBMM

9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à diretoria da SBMM, gestora deste Edital, para análise e desdobramentos.

Comissão Organizadora:

- Marcel Menezes Lyra da Cunha, UFRJ. <http://lattes.cnpq.br/4491637152133117>
- Lia Carolina Almeida Soares de Medeiros Kuczera, Fiocruz PR. <http://lattes.cnpq.br/4429365802197174>
- Sibele Pergher, UFRN. <http://lattes.cnpq.br/5249001430287414>
- Pedro Nothaft Romano, UFRJ. <http://lattes.cnpq.br/6945150217701538>

Presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE

Vice-presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE